



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
Secretaria dos Conselhos



RESOLUÇÃO Nº 22/2011 -CEPE

Aprova o projeto de extensão Ações Educativas para Manipuladores de Alimentos de Escolas Públicas: Combate e Controle de Parasitoses”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de diagnosticar as parasitoses de fezes e promover ações de educação para o combate das parasitoses em manipuladores de alimentos de escolas públicas municipais da cidade de Crato-CE.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o projeto de extensão: Ações Educativas para Manipuladores de Alimentos de Escolas Públicas: Combate e Controle de Parasitoses”.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 09 de setembro de 2011.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ

Reitor/Presidente